ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 10 / 06 /2024		
Data: 10 / 06 /2024	( ) PEDIDO DE VISTA ( ) PEDIDO DE RETIRADA	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

Concede a honraria **"ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES"** ao senhor Nestor Felipe Santiago Filho.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Nestor Felipe Santiago Filho, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves",** constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Munícipio e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br

Nestor Felipe Santiago filho

Nascido no dia 11 de setembro de 1981 no hospital e maternidade São João Batista. Diamantinense filho de Nestor Felipe Santiago e Anísia Mendes Santiago, pai de João Vitor Borges Santiago e Anna Clara Borges Santiago fruto do seu primeiro casamento. Atualmente é casado com Helena Barbosa da Costa.

Estudou o Ensino Fundamental nas escolas Castorina Sabo Mendes e Escola Agrícola Benedito Moreira da Silva e o Ensino Médio na Escola Estadual Plácido de Castro.

Formou-se Bacharel em Direito, turma 2015, na antiga faculdade UNED, atual UNEMAT.

É servidor desde município desde 2010, lotado e prestando seus devidos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 418/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 18:43
Legislativo - RePar 2/2024

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 10 / 06 /2024	
Data: 10 / 06 /2024	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos – Concede honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino.

Autorias: Adriano Soares Correa; Arnildo Gerhardt Neto; Diocelio Antunes Pruciano; Edimilson Freitas Almeida; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; José Carlos David; Michele Cristina Carrasco Mauriz e Ranielli Patrick Arruda Lima

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

A mensagem do projeto enfatiza a comenda *Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves* foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascido em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Munícipio e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, os nobres parlamentares apresentam a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada. No que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 095/1998.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

Ver. Adriano Soares Correa
Relator/Presidente da CCJ

Ver.ª Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Relatora/Presidente da CESAS

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

Parecer em Conjunto nº 002/2024

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 10 de junho de 2024.

Membros da Comissão de Constituição e Justiça:

Ver. Diocelio Antunes Pruciano

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO

Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano